



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2025**

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 9º do Decreto Municipal nº 7.799/23, e Parecer Jurídico da Secretaria de Negócios Jurídicos, em atendimento à Requisição de Serviços nº 807/2025 e demais documentos instrutórios encaminhados pela Secretaria de Mobilidade Urbana, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **AUTORIZA** a contratação da empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, CNPJ Nº **62.577.929/0001-35**, no valor total de R\$ 128.998,08 (cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa e oito reais, e oito centavos), para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS À CESSÃO DE INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DETRAN, PARA O PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO REFERENTES AO MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP – SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**, com fulcro no artigo 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/21, e **HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 04 dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**  
**PREFEITA**